



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A, FIRMADO EM 10/06/20.**

**CONTRATADA** : SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A.  
**DATA** : 31/05/23  
**PREGÃO PRESENCIAL** : Nº 39/20 – PROC. ADM. Nº 1549/2023  
**ADITAMENTO** : Nº 363/20-3

Pelo presente termo de aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, Professor Mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A.**, com sede na Rua Cubatão, nº 320 – 14º Andar – Paraíso, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 49.786.401/0001-08 e Inscrição Estadual nº 138.870.801.110, Fone: (11) 3470-4221, E-mail: [licitacao@sompo.com.br](mailto:licitacao@sompo.com.br) e [licitacao@sompoconsumer.com.br](mailto:licitacao@sompoconsumer.com.br), neste ato representada por **CELSO RICARDO MENDES**, brasileiro, Diretor, portador do RG nº 22.536.092-5 e do CPF nº 151.321.508-61 e **FERNANDO ANTONIO GROSSI CAVALCANTE**, brasileiro, Diretor, portador do RG nº 20070535072 SSPDS-CE e do CPF nº 107.326.403-34, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e pactuado o aditamento ao contrato firmado em 10/06/20 e aditado em 08/06/21 e 03/06/22, para contratação de empresa seguradora para prestação de serviço de seguro predial para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, como se segue, e que reciprocamente outorgam e aceitam:

## **CLÁUSULA 1ª – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 10/06/23 a 09/06/24.

2.2. O valor total do presente aditamento é R\$ 28.989,96 (Vinte e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

## **CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente, codificadas sob as rubricas nºs 01.07.01.12.361.0005.2001.3.3.90.39.00 e 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.90.39.00 da Secretaria Municipal de Educação.

## **CLÁUSULA 3ª – DO SUPORTE LEGAL**

3.1. A presente avença é feita com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

1

*[Handwritten signature]*





# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.


E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 31 de maio de 2023.

  
**NILSON ALCIDES GASPAS**  
Prefeito Municipal

  
**EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**  
Secretário Municipal de Educação

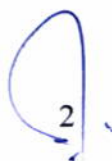
DocuSigned by:  
  
3D1E33C8647A4BF...  
LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA  
por/ **CELSO RICARDO MENDES**  
p/ empresa

DocuSigned by:  
  
1AB05610C56147A...  
**FERNANDO ANTONIO GROSSI CAVALCANTE**  
p/ empresa

**Gestor:**

  
Cesar Franco de Lima

pc

  
2





# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

<b>CONTRATANTE</b>	:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</b>
<b>CONTRATADA</b>	:	<b>SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A.</b>
<b>ADITAMENTO</b>	:	Nº 363/20-3 – Pregão Presencial nº 39/20
<b>OBJETO</b>	:	Aditamento ao contrato firmado em 10/06/20 e aditado em 08/06/21 e 03/06/22, para contratação de empresa seguradora para prestação de serviço de seguro predial para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 31 de maio de 2023.

3

*[Handwritten signatures]*





# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	102.119.548-02

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	102.119.548-02

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pela CONTRATANTE:**

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela CONTRATADA:**

Nome	:	CELSO RICARDO MENDES
Cargo	:	Diretor
CPF	:	Nº 151.321.508-61

Assinatura: \_\_\_\_\_  
DocuSigned by:  
 LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA  
3D1E33C8647A4BF...

LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA

Nome	:	FERNANDO ANTONIO GROSSI CAVALCANTE
Cargo	:	Diretor
CPF	:	Nº 107.326.403-34

Assinatura: \_\_\_\_\_  
DocuSigned by:  
 Fernando Antonio Grossi Cavalcanti  
1AB05610C56147A...

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

Assinatura: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

<b>Nome</b>	:	<b>CESAR FRANCO DE LIMA</b>
<b>Cargo</b>	:	Secretário Municipal Adjunto
<b>CPF</b>	:	Nº 31668691825

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por Processos Licitatórios)

<b>Nome</b>	:	<b>REGIANE FREITAS DE ABREU</b>
<b>Cargo</b>	:	DAS - 03 - Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
<b>CPF</b>	:	Nº 343.632.188-51

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por Prestações de Contas)

<b>Nome</b>	:	<b>CESAR FRANCO DE LIMA</b>
<b>Cargo</b>	:	Secretário Municipal Adjunto
<b>CPF</b>	:	Nº 31668691825

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis pelo parecer jurídico)

<b>Nome</b>	:	<b>LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST</b>
<b>Cargo</b>	:	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
<b>CPF</b>	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)





# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

<b>CONTRATANTE</b>	:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</b>
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608/0001-09
<b>CONTRATADA</b>	:	<b>SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A.</b>
<b>CNPJ</b>	:	Nº 49.786.401/0001-08
<b>ADITAMENTO</b>	:	Nº 363/20-3 – Pregão Presencial nº 39/20
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	31/05/23
<b>OBJETO</b>	:	Aditamento ao contrato firmado em 10/06/20 e aditado em 08/06/21 e 03/06/22, para contratação de empresa seguradora para prestação de serviço de seguro predial para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, onde prorroga a vigência.
<b>VALOR</b>	:	R\$ 28.989,96 (Vinte e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 31 de maio de 2023.

**LUIZ HENRIQUE FURLAN**  
Secretário Municipal de Administração

<b>Nome:</b>	LUIZ HENRIQUE FURLAN
<b>Cargo:</b>	Secretário Municipal de Administração
<b>E-mail institucional</b>	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 467/23, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INSTITUIÇÃO DE ENSINO POLIS CIVITAS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: – Objeto: Prestação de serviços de formação continuada de profissionais da Rede Pública de Ensino do Município, com estudos e reflexões sobre as demandas impostas atualmente, através de conhecimentos científicos mais recentes, através do Sistema de Registro de Preços, com execução parcelada durante o período de 12 (doze) meses – Pregão ELETRONICO Nº. 033/23 – R\$ 5.896.800,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais).

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 363/20, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SOMPO CONSUMER SEGRADORA SA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 31/05/23– Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 10/06/23 a 09/06/24. O valor total do aditamento é de R\$ 28.989,96, PA 1549/23.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 479/23, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASSIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 10/07/2023 - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de adoçante e leite, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias - Valor Total Estimado: R\$ 1.990,00 - Pregão Eletrônico nº 052/23.

## GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 480/23 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 10/07/2023 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de adoçante e leite, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias – Valor Total Estimado: R\$ 332.224,00 - Pregão Eletrônico nº 052/23.